

Rede nº 529/23

Data:18/12/2023

Assunto: **DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Senhores diretores,

É necessário garantir que a documentação dos estudantes elegíveis à educação especial (Avaliação Pedagógica Inicial e Plano de Atendimento Individualizado) esteja finalizada e revisada pelo corpo gestor, assim como para cada estudante elegível e não atendido, a emissão de relatório individual justificando esta negativa ou impossibilidade. conforme Resolução SE 21/23.

Assim, solicito que os arquivos sejam colocados no drive via upload, já compartilhado pela Diretoria Regional de Ensino - Norte 2, com a escola, coordenação e professores do AEE, na impossibilidade, enviar os arquivos no formato PDF por aluno no e-mail [marciaherrera@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:marciaherrera@prof.educacao.sp.gov.br) . É comum durante o recesso e férias termos que subsidiar a Seduc e até mesmo o judiciário com esta documentação.

**IMPORTANTE:** todos os relatórios devem estar devidamente assinados pelo professor que o produziu, coordenador e diretor da unidade escolar.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2